

RESOLUÇÃO Nº 020/2024

Dispõe sobre a concessão de férias à funcionário da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC e dá outras providências.

WILSON TREVISAN, Prefeito de São Miguel do Oeste e Presidente da AMEOSC, no uso de atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

CONSIDERANDO que a funcionária **DENIS MARIA BUSNELO BLOCKL** ocupante do cargo de Recepcionista completou período aquisitivo para o gozo de férias remuneradas com adicional de um terço;

CONSIDERANDO que a funcionária apresentou pedido para gozo de férias a contar de 29 de julho de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade da associação de ter a efetiva prestação dos trabalhos pertinentes a recepção;

RESOLVE:

1º - CONCEDER a funcionária **DENIS MARIA BUSNELO BLOCKL**, ocupante do cargo de Recepcionista, 14 (quatorze) dias de gozo de férias remuneradas com adicional de um terço, referente ao período aquisitivo de 19 de junho de 2023 a 18 de junho de 2024 no período compreendido entre 29 de julho de 2024 até 11 de agosto de 2024.

Art. 2º - INDENIZAR o período de 10 (dez) dias de férias da funcionária **DENIS MARIA BUSNELO BLOCKL** referente ao mesmo período aquisitivo.

Art. 3º Anote-se a presente à folha funcional da funcionária.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 29 de julho de 2024.

Art. 5º - Revogam-se eventuais disposições em contrário.

São Miguel do Oeste – SC, 08 de julho de 2024.



WILSON TREVISAN
Presidente da AMEOSC